

**:- DECRETO N.º 3.766, DE 21 DE MARÇO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.035, de 21 de março de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 9.553.000,00(nove milhões, quinhentos cinquenta e três mil reais) a saber:

02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.18	ENSINO BASICO 25%	
12.361.0006.2055	ENSINO FUNDAMENTAL	
FCO – 112		
4.1.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.972.000,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL H.URBANISMO	
02.25.01	SECRETARIA M. ADJUNTA DE ASSIST.SOCIAL - FMAS	
08.244.0010.2050	BENS MOVEIS E IMOVEIS	
FCO – 457		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.881.000,00
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS	
02.21.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.451.0005.2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	
FCO-295		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	700.000,00
04.451.0005.2050	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
FCO-300		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO		9.553.000,00

Art. 2º – O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro verificado no balanço do exercício de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 21 de março de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos